

BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 213

Recife, 15 de dezembro de 2020

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 213, terça-feira, 15 de dezembro de 2020.

Página | 2

APRESENTAÇÃO

Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Próreitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 213, terça-feira, 15 de dezembro de 2020.

Página | 3

	,		
CIT	N ∕T ∧	RIC	`
5 U	IVIA	KIU	

PROGEPE	4
CODAI	4

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 213, terça-feira, 15 de dezembro de 2020.

Página | 4

PROGEPE

PORTARIA Nº 1.032/2020-PROGEPE, de 15 de dezembro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016458/2020-49,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfez 120 h/a, as quais serão utilizadas para a concessão da referida progressão.

NOME	ANDRE COSTA PINTO		
MATRÍCULA	3001701		
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO		
LOTAÇÃO	DMFA		
CORRELAÇÃO	DIRETA		
NÍVEL	D		
SITUAÇÃO	ANTERIOR	II	
	ATUAL	III	
EFEITOS FINANCEIROS	05/01/2021		

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

CODAI

PORTARIA Nº. 049/2020-CODAI, de 14 de dezembro de 2020.

A VICE-DIRETORA DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, no exercício da Direção Geral e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Art. 13, § 1º e Art. 34, inciso "V" do Regimento Interno do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 118/2019 do Conselho Universitário da UFRPE,

RESOLVE:

Art. 1. - DESIGNAR, no interesse da Administração, o servidor abaixo descrito para participar do Projeto Qualificar para Empreender na função de APOIO ADMINISTRATIVO, PROTOCOLO E COMPRAS do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, conforme disposto no Art. 10 e seus parágrafos da Resolução Nº 030/2015 do Conselho Universitário da UFRPE, de 05 de maio de 2015.

Apoio Administrativo, Protocolo e Compras		SIAPE
Servidor	Dante Bernardo de Souza Silva	3077463

Art. 2. – O mandato desta função será de um ano a partir da data desta portaria.

LUANA GOMES CORDEIRO DE ARAÚJO VICE-DIRETORA DO CODAI